

Pontal, situado na Alameda dos Sabiás - Bairro Pontal – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa MT DO NASCIMENTO SERVIÇOS E LOGÍSTICA, inscrita sob o CNPJ nº 36.399.110/0001-15, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global

de R\$ 197.542,40 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2022

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

D E C R E T O Nº 12.566, DE 08 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.025, de 10 de dezembro de 2021, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Excesso de Arrecadação: TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO DE CUSTEIO - ENFRENTAMENTO AO COVID-19 – Fonte: 12140001 – R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais)**, na forma seguinte:

PORTARIA GM/MS Nº 331 DE 16/02/2022

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2022 27 2701 10 301 0129 2534 33508501 12140001	1.7.1.3.50.1.1.21400.10	640.000,00
TOTAL		640.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

12140001 = Transferências do SUS - Bloco de Custeio - Enfrentamento ao Covid-19

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 08 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE